



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1234/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, indicando a necessidade de colocação de placa proibindo a passagem de veículos pesados e posterior intensificação na fiscalização de trânsito na Rua Sidinei Schuze, bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

Alegam os moradores que haviam duas placas e que foram arrancadas. Além da colocação da sinalização os moradores clamam por mais fiscalização.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE MAIO DE 2024

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - PSD